

Ata da vigésima oitava reunião ordinária da segunda sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2018, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a vigésima oitava reunião ordinária da segunda sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e, estando ausente o Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte, nomeou o Vereador Carlos Elísio de Oliveira para secretariar a reunião e solicitou que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Fernando Moacir Pereira da Costa, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. O Vereador José Eder Rodrigues Duarte ausentou-se. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº. 257/2018 informando, que conforme demonstrado na Tabela do IBGE de 2017, onde contém a estimativa populacional e cujos coeficientes entrarão em vigor em 2019, o número de habitantes do Município de Ferros teve uma redução no montante de 4,63%, com relação ao ano de 2017, passando a ter uma população estimada de 9.949 habitantes. Na oportunidade, comunicando que no dia 19 de setembro de 2018, às 14:00 horas, haverá uma Reunião na sede da AMM, com intuito de buscar soluções que possam amenizar as consequências desastrosas que tal redução causará ao Município de Ferros/MG. Ofício nº. 261/2018, em resposta a Indicação nº. 137/2018 (*indicando a necessidade interceder junto aos órgãos ambientais competentes, visando o eventual abate, e/ou controle do grande número de capivaras na sede do Município de Ferros, por receio da população quanto à proliferação do Carrapato Estrela, causador da Febre Maculosa*), informando que estabeleceu contato com representante do IBAMA, no Centro de Triagem de Animais Silvestres. Que a Febre Maculosa é uma doença endêmica da Região, onde sempre houve e sempre haverá casos registrados, e não há como erradicar totalmente a doença, levando em consideração que o carrapato pode ficar até mais de um ano sem se alimentar, escondido, aguardando algum outro hospedeiro. Informando ainda, que o número de casos da Febre Maculosa em Ferros é pequeno diante dos parâmetros da Secretaria de Estado de Saúde, e que foram registrados recentemente em Ferros quatro casos, sendo dois confirmados e um óbito. Que é uma doença tratável e que a Secretaria de Saúde está preparada para o controle da doença. É importante que as pessoas aos sentirem

os primeiros sintomas da doença procurem imediatamente um médico. Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, está alertando à população sobre os riscos, tendo em vista que a Equipe do PSF (Programa de Saúde da Família), juntamente com os Agentes de Endemias, está visitando as residências com intuito de orientar a população sobre o assunto, além de divulgar informativos em rede sociais. Portanto, não há motivo para pânico. Quanto ao número de capivaras, existe a necessidade de autorização do IBAMA, mas é preciso saber antes, mediante estudos por especialistas (Biólogos e Veterinários), se é mesmo o número excessivo desses animais que gerou os casos da febre no Município, considerando que não é apenas a capivara hospedeira do carrapato, mas o cavalo, o cachorro e outros animais também podem servir de hospedeiros. A simples eliminação das capivaras também poderia ser um fator para o aumento da doença, pois elas servem como “barreiras sanitárias” para que os carrapatos não ataquem os humanos. Por isso se deve ter muito cuidado antes de qualquer intervenção. Por fim, esclareceu que os casos de Febre Maculosa serão monitorados e manterão a população informada e que o IBAMA e a Polícia do Meio Ambiente serão acionados, caso haja informação nova de animais trafegando em meio urbano.

2) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Recomendação - Promotoria Eleitoral nº. 001/2018, da Dra. Gislaine Reis Pereira Schumann - Promotora Eleitoral da Comarca de Ferros, MG, no uso de suas atribuições e na forma do art. 6º, XX, da Lei Complementar 75/93, recomendando aos órgãos de imprensa (rádio, TV, Jornais e revistas) com circulação nesta Zona Eleitoral:

- 1) - Que se abstenham da divulgação - por qualquer meio, ainda que por meros comentários - de pesquisas e teses pré-eleitorais sem que se assegurem da existência de regular e prévio registro na Justiça Eleitoral;
- 2) - Que se abstenham da divulgação de pesquisas em tese fraudulentas;
- 3) - Que se abstenham da realização e divulgação de enquetes relacionadas ao processo eleitoral, envolvendo, portanto, o desempenho de candidatos e partidos, como também da administração pública, principalmente quando o agente político for potencial candidato à reeleição.
- 4) - Que enviem à Promotoria Eleitoral as pesquisas que lhes forem apresentadas para divulgação sem o devido registro ou que tenham a aparência de fraude.

Recomendação - Promotoria Eleitoral nº. 004/2018, da Dra. Gislaine Reis Pereira Schumann - Promotora Eleitoral da Comarca de Ferros, MG, no uso de suas atribuições e na forma do art. 6º, XX, da Lei Complementar 75/93; Recomendando aos Senhores Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Diretores de Escolas Públicas, Dirigentes de autarquias e fundações públicas e demais órgãos públicos:

- 1) - Que se observem e façam observar - pelos respectivos servidores, especialmente os

de chefia - a proibição de veiculação de qualquer propaganda eleitoral nos prédios e veículos públicos, como também nas vias públicas; 2) - Que enviem à Promotoria Eleitoral ou à Justiça Eleitoral, assim que constatada, qualquer notícia de descumprimento da mencionada vedação sempre que possível acompanhada de indicação precisa do local e registro fotográfico, visando ao imediato exercício do poder de polícia eleitoral, que compete privativamente ao Juiz Eleitoral. Recomendando aos Diretores de escolas privadas, aos proprietários, gerentes ou responsáveis por estabelecimentos privados de uso comum (comércio em geral, templos, ginásios de esportes, clubes, cinemas, etc.) e aos detentores de permissão ou concessão pública (taxistas, empresários do transporte coletivo, etc.); 3) - Que observem e façam observar - pelos respectivos empregados, especialmente os de chefia, e frequentadores - a proibição de veiculação de qualquer propaganda eleitoral [...]; 4) - Que enviem à Promotoria Eleitoral ou à Justiça Eleitoral, assim que constatada, qualquer notícia de descumprimento da mencionada vedação sempre que possível acompanhada de indicação precisa do local e com registro fotográfico, visando ao imediato exercício do poder de polícia eleitoral, que compete privativamente ao Juiz Eleitoral. Recomendando ainda, aos dirigentes partidários e coordenadores de campanha locais e aos candidatos com residência nesta Zona Eleitoral ou aqui fazendo sua campanha: 5) - Que se observem e façam observar - pelos respectivos cabos eleitorais, pelas pessoas contratadas para o serviço da campanha, etc. - a proibição de veiculação de qualquer propaganda eleitoral [...]. 6) - que enviem à Promotoria Eleitoral ou à Justiça Eleitoral, assim que constatada, qualquer notícia de descumprimento da mencionada vedação sempre que possível acompanhada de indicação precisa do local e com registro fotográfico, visando ao imediato exercício do poder de polícia eleitoral, que compete privativamente ao Juiz Eleitoral. Convite do Departamento de Cultura e do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Ferros/MG, para participar da Cerimônia de entrega da Medalha “Roberto Drummond”, à Sra. Nilda Lúcia Leite, que será realizada no dia 22 de setembro de 2018, às 18:00 horas, no Centro Cultural “Roberto Drummond”. Convite do Departamento de Cultura, para participar da Missa em Ação de Graça pelo 134º Aniversário de emancipação política-administrativa de Ferros/MG, que será realizada no dia 23 de setembro de 2018, às 08:00 horas, na Igreja Matriz de Sant’Ana. 3) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Requerimento nº. 012/2018, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Prefeito Municipal, o envio de cópia de todos os Contratos em vigor com a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA/MG. Requerimento nº. 013/2018, de autoria

do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Prefeito Municipal, que seja informado se os veículos novos que chegaram ao Município, no ano de 2018, são resultado da celebração de Convênios ou mesmo Emenda Parlamentar, bem como cópia dos respectivos instrumentos. Requerimento nº. 014/2018, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Hospital São Judas Tadeu, informações sobre qual o valor efetivamente repassado ao Hospital, no decorrer deste ano, resultante de numerário restituído pela Câmara Municipal ao Município para beneficiar exclusivamente esta entidade de Saúde. Esta verba não está incluída entre aquelas verbas constante da Lei de Subvenções Sociais, repassada mensalmente pelo Município ao hospital. Moção nº. 028/2018, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Amélia Andrade, mais conhecida por “Dona Amélia”, ocorrido no dia 13 de Setembro de 2018. **ORDEM DO DIA: Turno único de Discussão e Votação:** Requerimento nº. 012/2018, requerendo, ao Prefeito Municipal, o envio de cópia de todos os Contratos em vigor com a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA/MG, aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 013/2018, requerendo que seja informado se os veículos novos que chegaram ao Município, no ano de 2018, são resultado da celebração de Convênios ou mesmo Emenda Parlamentar, bem como cópia dos respectivos instrumentos, aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 014/2018, requerendo informações sobre o valor efetivamente repassado ao Hospital, no decorrer deste ano, resultante de numerário restituído pela Câmara Municipal ao Município para beneficiar exclusivamente esta entidade de Saúde, aprovado por unanimidade. Moção nº. 028/2018, de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Amélia Andrade, mais conhecida por “Dona Amélia”, ocorrido no dia 13 de Setembro de 2018, aprovada por unanimidade. Atendendo o Convite do Presidente da Câmara, estiveram presentes à reunião, o Prefeito do Município de Ferros, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, o Sr. Juscelino Silveira Magalhães Júnior - Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Agropecuária e a Srta. Amanda Barbosa - Chefe do Departamento de Saúde do Município de Ferros, que prestaram esclarecimentos quanto às providências tomadas por parte do Poder Executivo, com relação ao grande número de capivaras, bem como quanto à proliferação do carrapato estrela (hospedeiro da capivara), causador da febre maculosa, inclusive com casos de óbitos registrados recentemente no Município. Atendendo o convite do Presidente da Câmara, também esteve presente a reunião, o Sargento Sérgio Ferreira Carvalho - Comandante da Polícia Militar do Meio Ambiente de Ferros, com intuito de prestar informações referentes às providências tomadas por parte da Polícia Militar de Meio

Ambiente, quanto ao abate ou controle do grande número de capivaras na sede do Município de Ferros. O Sargento Sérgio Ferreira Carvalho informou que o abate de capivaras é de competência do IBAMA e que a capivara não é o único hospedeiro de carrapato que vitimou as pessoas no município, pois animais como, gado, cavalos, cachorros, dentre outros, também são hospedeiros de carrapatos que transmite a doença. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias perguntou ao Sargento Sérgio se houve alguma ocorrência de cão contaminado no município. O mesmo informou que não tem conhecimento desse fato, pois sabe apenas da campanha de castração de cães. O Vereador Tiago Dias Vieira questionou ao Prefeito Municipal se é lícito particular, instalar quebra molas em estrada rural. O Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho informou que para construção de quebra molas é necessário à instalação de placa de sinalização. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou ao Prefeito Municipal sobre as condições precárias dos ônibus escolares do município, que estão circulando em péssimo estado de conservação, inclusive com pneus “carecas”, alegando que a manutenção é essencial para conservação da frota. O Prefeito Municipal comentou que a situação do transporte escolar é muito delicada, pois os veículos da marca Iveco não aguenta rodar em estrada de terra, e sua manutenção está muito complicada. Na oportunidade, informou que provavelmente no próximo ano terá que licitar a rota do escolar do Distrito de Santo Antônio da Fortaleza, tendo em vista o custo elevado para manutenção dos carros. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou ao Prefeito Municipal, se o contrato com a COPASA está em vigor. O Prefeito respondeu que sim. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira questionou quanto a não realização da Cavalgada, ressaltando que todas as cidades vizinhas que estão na mesma condição que Ferros, continuam realizando as cavalgadas e Festas Tradicionais. O referido Vereador disse que a falta de eventos culturais afasta as pessoas da cidade e que isso pode ser uma das causas da redução de habitantes, conforme demonstrado na pesquisa do IBGE, visto que não existe nenhum atrativo na cidade para que os mesmos permaneçam. O Prefeito Municipal esclareceu que o Município não tem condições de fazer festa, que inclusive o salário dos professores ainda não foi pago até hoje. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira afirmou que recebeu denúncia de que as máquinas da Prefeitura estão realizando serviços particulares e deixando a estrada principal e inclusive estradas onde trafega escolares sem manutenção. O referido Vereador disse que as máquinas estão estragando e se continuar assim o município vai ficar sem máquinas. O Prefeito Municipal disse que já realizou 95% da manutenção das estradas principais, e pagou 400 horas de máquinas de aluguel

na referida manutenção. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira solicitou ao Prefeito Municipal para que seja comunicado a Câmara, sempre que houver contratação de Servidores nomeados para exercerem funções públicas, de livre nomeação e exoneração pelo Poder Executivo, conforme Requerimento nº. 014/2017. O Vereador Tiago Dias Vieira agradeceu os Vereadores Carlos Elísio de Oliveira e Ana Nazaré Alves de Souza Andrade pela iniciativa da Moção de Aplauso nº. 025/2018. Na oportunidade, informou que a renda líquida do 9º Encontro de Cavaleiros e 2º Rodeio Amador do distrito de Santo Antônio da Fortaleza, foi de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), valor este já repassado ao Hospital São Judas Tadeu. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário Nomeado, senhor Carlos Elísio de Oliveira, que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 17 de setembro de 2018.